



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
6ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO  
(1982)

**DIEx nº 6-S3/6ª ICFEx - CIRCULAR**  
**EB: 65401.000246/2018-41**

Salvador, BA, 11 de abril de 2018.

**Do** Chefe da 6ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército

**Ao** Sr Ordenador de Despesas da 1ª Companhia de Infantaria, Ordenador de Despesas da EsFCEX/CMS, Ordenador de Despesas do 19º Batalhão de Caçadores, Ordenador de Despesas do 28º Batalhão de Caçadores, Ordenador de Despesas do 35º Batalhão de Infantaria, Ordenador de Despesas do 6º Batalhão de Polícia do Exército, Ordenador de Despesas do 6º Deposito de Suprimento, Ordenador de Despesas do Comando da 6ª Região Militar, Ordenador de Despesas do Hospital Geral de Salvador, Ordenador de Despesas do Parque Regional de manutenção da 6ª Região Militar

**Assunto:** regularização de OB Canceladas - circular

**Referência:** 021006\_Manual\_Regularizações\_Contábeis

1. Visando à regularização da conta contábil (c/c) 21891.36.03 (ordens bancárias canceladas), cujo saldo deverá ser regularizado até o último dia útil do mês, solicito orientar os agentes da administração a realizar os seguintes procedimentos no SIAFI Web, conforme o caso:

a. se o valor for devido, deverá ser feito novo pagamento (GERCOMP), mediante a realização de um documento hábil "DT", atentando para o preenchimento dos seguintes campos:

1) na Aba "*Dados Básicos*":

CAMPO	DESCRIÇÃO
"Código do credor"	CPF/CNPJ do credor
"Valor do Documento"	Correspondente ao valor do pagamento cancelado

2) na Aba "*Principal sem Orçamento*":

CAMPO	DESCRIÇÃO
"Situação"	<i>PSO002</i> - Regularização de Ordens Bancárias Canceladas (21.891.36.03) - OB e GRU
"Fonte de Recurso"	0190980000
"Categoria de Gasto"	Passivos Financeiros
"Nr da Ordem Bancária Cancelada (OB)"	Especificar nº OB cujo pagamento foi cancelado (formato 201XOB80WWYY)
	Regularização de OB Cancelada (citar nº documento fiscal e nº OB

"Observação"	cujo pagamento foi cancelado)
--------------	-------------------------------

3) *na Aba "Dados de Pagamento"*: especificar os dados do domicílio bancário ajustado (se esse for o motivo pelo cancelamento da OB), realizar o compromisso a ser gerado pelo doc hab "DT", no GERCOMP e realizar o ATUREMOB.

b. Nos casos em que o valor é devido, mas a UG necessita aguardar a regularização do domicílio bancário (*não for regularizado até o último dia útil de cada mês*), o saldo da conta 21.891.36.03 deverá ser transferido para a conta 21.881.04.47- depósito por devolução de valores, mediante o *registro* de um documento hábil "DT" atentando para o preenchimento dos campos:

1) *na Aba "Dados Básicos"*:

CAMPO	DESCRIÇÃO
"Código do credor"	CPF/CNPJ do credor
"Valor do Documento"	Correspondente ao valor do pagamento cancelado

2) *na Aba "Principal sem Orçamento"*:

CAMPO	DESCRIÇÃO
"Situação"	<i>PSO046</i> - Regularização de OB Cancelada, gerando depósito de valores não reclamados
"Fonte de Recurso"	0190000000
"Categoria de Gasto"	Passivos Financeiros
"Número da OB Cancelada"	Especificar nº OB cujo pagamento foi cancelado (formato 201XOB80WWYY)
"Observação"	Regularização de OB Cancelada (citar nº documento fiscal e nº OB cujo pagamento foi cancelado)

3) verificar consistências e gerar doc hab "DT", clicando na opção *"Registrar"* e logo após a regularização do domicílio bancário do credor alterar o supracitado documento hábil incluindo os dados bancários do credor na Aba *"Dados de Pagamento"* e realizar o compromisso gerado pelo doc hab "DT", no GERCOMP e realizar o ATUREMOB.

3. Para as despesas que não forem mais passíveis de realização (indevida) deverá ser estornada, com devolução do numerário a setorial financeira (D Cont) e o saldo retornado ao empenho para anulação, a partir do registro de um documento hábil "NP", no SIAFI Web, atentando para o preenchimento dos seguintes campos:

a. *na Aba "Dados Básicos"*:

CAMPO	DESCRIÇÃO
"Código do credor"	CPF/CNPJ do credor
"Valor do Documento"	Correspondente ao valor do pagamento cancelado

b. *na Aba "outros lançamento"*:

CAMPO	DESCRIÇÃO
"Situação"	<i>EST001</i> - Regularização de Ordens Bancárias Canceladas (21.891.36.03) Valor não devido/estorno de despesa de custeio.
"Liquidado"	sim

"Número da OB Cancelada"	Especificar nº OB cujo pagamento foi cancelado (formato 201XOB80WWYY)
"Observação"	Regularização de OB Cancelada (citar nº documento fiscal e nº OB cujo pagamento foi cancelado)

4. A permanência de saldo na c/c 21.891.36.03 (OB canceladas) motiva, automaticamente, a equação **0063 (OBS CANCELADAS) no CONDESAUD**-Consulta Desequilíbrio de Auditor e, não sendo regularizada até o *último dia útil* de cada mês, fica a UG passível de registro com "**Ocorrência**" na Conformidade Contábil Mensal.

5. Por fim, havendo dúvidas, favor contatar a Seção de Contabilidade (S/3) desta ICFEx.

**KLEBER DO AMARAL FERREIRA - Cel**  
Chefe da 6ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército

**"SIGAM-ME OS QUE FOREM BRASILEIROS: 150 ANOS DA BATALHA DE ITORORÓ"**